PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 03620
Data 31 / 07 / 2023
Assinatura

Ofício nº 260/2023

Piraí, 31 de julho de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 1620
Rubrica 02

Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício n° 237/2023, o qual encaminhou o Requerimento n° 114/2023 de autoria do Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, solicito prorrogação de prazo nos termos do memorando n° 501/2023/SMOU do Secretário Municipal de Obras, conforme prevê o inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo de vossa compreensão apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 1680
Rubrica Fls 03

Memorando n. 0501/SMO/2023 Piraí, 31 de julho de 2023.

Do: Exmo Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Piraí
Sr. Júlio Cezar da Fonseca Alves

Ao: Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pirai - RJ
Dr. Ricardo Campos Passos

Assunto: Solicitação (FAZ)

Referência: Memorando n. 333/2023 – Requerimento n. 114/23 – Câmara Municipal de Piraí

Exmo. Sr. Prefeito;

Cumprimentando respeitosamente a V.Ex.a., venho solicitar seja encaminhado a Egrégia Câmara Municipal de Piraí, requerimento de prorrogação de prazo para atendimento ao Requerimento n. 114/2023 datado de 28 de junho de 2023, de titularidade do nobre Vereador Alex Joaquim da Silva, tendo em vista ainda estarem sendo providenciados por este Secretário Municipal, os documentos que irão compor e instruir a resposta postulado pelo nobre Edil, a fim de prestar devidamente com maior riqueza de detalhes o pedido de esclarecimentos.

Desde já nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito o presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Júlio Cezar da Fonseca Alves
Secretário Município de Obras e Urbanismo
Matrícula n. 12.620